

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de equipamentos e reagentes destinados a Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição do objeto:

1.2.1. Da **AMPLA PARTICIPAÇÃO**: Em atenção ao disposto no art. 49, II, da LC nº 123/2006 c/c art. 11 da IN nº 008/2016 do TCM/GO, bem como considerando a não existência de ao menos 03 (três) fornecedores enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/o equiparados sediados no âmbito local, os itens abaixo seguem destinados à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, inclusive para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, cujas especificações mínimas, quantitativos e valor estimado seguem descritos conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
1	2	Unidade	Adaptador de cubetas universal do DR6000 Código HACH: LZV902.99.00020 Compatível com o espectrofotômetro DR6000 da marca Hach (já adquiridos e utilizados pelo laboratório). (para análise de fósforo)+B13:B131	R\$ 2.327,83	R\$ 4.655,66
2	3	Unidade	Aagitador magnético com aquecimento; capacidade de velocidade do motor de pelo menos 110-1500 rpm; capacidade de temperatura de 30 a 300°C; Voltagem: 220 Volts; Capacidade de no mínimo 9 provas com regulagem analógica e individual de cada prova;	R\$ 9.103,65	R\$ 27.310,95
3	4	Unidade	Aagitador magnético com aquecimento; capacidade de velocidade do motor de pelo menos 110-1500 rpm; capacidade de temperatura de 50 a 300°C; Voltagem: 220 Volts;	R\$ 2.206,08	R\$ 8.824,32
4	4	Unidade	Almofariz em porcelana com pistilo 610 mL 15,1 cm de diâmetro	R\$ 112,42	R\$ 449,68
5	2	Unidade	Anel de ferro com mufla de 10 cm de diâmetro	R\$ 79,52	R\$ 159,04
6	2	Unidade	Anel de ferro com mufla de 15cm de diâmetro	R\$ 98,88	R\$ 197,76
7	2	Unidade	Anel de ferro com mufla de 5 cm de diâmetro	R\$ 55,93	R\$ 111,86
8	2	Unidade	Anel de ferro com mufla de 7 cm de diâmetro	R\$ 71,52	R\$ 143,04
9	2	Unidade	Autoclave Vertical Analógica 60L 220v, Capacidade: 60 L, Temperatura: 121°C , pressão: 101 Kpa	R\$ 16.152,25	R\$ 32.304,50
10	6	Unidades	Balança Digital de Cozinha - Alta precisão em sua pesagem, com capacidade de até 10 Kg; Visor lcd, garantindo a fácil visualização; Design compacto, obtendo o fácil transporte; Indica quando as pilhas precisam ser trocadas; Graduação: 1 g; Capacidade de até 10 kg; Equipada com um sistema de alta precisão de calibragem; Sistema de tara; Função para pesar em gramas (g) ou onça (oz); Visor de cristal líquido lcd; Desliga automaticamente após o uso; ideal para uso em receitas culinárias, farmacêutica e cosméticos, química, joias e bijuterias, postagem postal etc. Especificações: Diâmetro do Prato: 15 cm; Sistema de sensores de alta precisão; Capacidade máxima: 10 kg; Graduação: 1g; Display lcd Digital; Fonte de Alimentação: 2 Pilhas aa (não inclusas); Função de Tara; Aviso de Sobrecarga; Indicação de carga da bateria; Unidade de Medidas: g/oz; Peso: 0,43 Kg; Altura: 45 cm; Largura: 16 cm; Comprimento: 22,5 cm.	R\$ 43,46	R\$ 260,76
11	2	Unidade	Balança Semi analítica - Visor de LCD com retro-iluminação para facilitar a visualização dos dados; Nível de filtragem ajustável; Unidades de pesagem: Penn, onctet, grain, tael, hon, tael sgp, tael roc e momme; Determinação da densidade de líquidos e sólidos (opcional); Controle de tolerância de peso; Pesagem percentual; Determinação de carga máxima de ruptura (opcional); Inserção de tara manual; Capacidade Mínima (em gramas): 200g; Resolução (em gramas): 0.001;	R\$ 3.800,53	R\$ 7.601,06
12	12	Unidade	Balão volumétrico com capacidade de 100 ml material em vidro borossilicato, com menisco gravado permanente e rolha de polietileno de alta densidade	R\$ 75,94	R\$ 911,28

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

13	12	unidade	Balão volumétrico com capacidade de 1000 ml material em vidro borossilicato, com menisco gravado permanente e rolha de polietileno de alta densidade	R\$ 190,44	R\$ 2.285,28
14	24	Unidade	Balão volumétrico com capacidade de 200 ml material em vidro borossilicato, com menisco gravado permanente e rolha de polietileno de alta densidade	R\$ 105,82	R\$ 2.539,68
15	48	Unidade	Balão volumétrico com capacidade de 250 ml material em vidro borossilicato, com menisco gravado permanente e rolha de polietileno de alta densidade (rolha polipropileno)	R\$ 125,20	R\$ 6.009,60
16	12	Unidade	Balão volumétrico com capacidade de 500 ml material em vidro borossilicato, com menisco gravado permanente e rolha de polietileno de alta densidade	R\$ 130,54	R\$ 1.566,48
17	36	Unidade	Balde graduado transparente com bico dosador. As marcações de volume, feitas em silk-screen, são marcadas de litro em litro facilitando a sua medição. Os baldes possuem alças de metal para facilitar transporte. Capacidade de 12 litros.	R\$ 50,50	R\$ 1.818,00
18	4	Unidade	BANDEJAS EM POLIETILENO (PE); medidas: 38x53x08cm; capacidade 12L	R\$ 43,93	R\$ 175,72
19	12	Unidade	Barra magnética – barra magnética com anel central, impermeável, resistente a alta e a baixa temperatura, recobertas de PTFE por moldagem com alnico altamente magnético, dimensão 9x25mm	R\$ 48,52	R\$ 582,24
20	10	Unidade	Barra magnética cilíndrica lisa em teflon resistente a temperaturas de -50+120°C - medindo 3x5 mm.	R\$ 36,46	R\$ 364,60
21	6	Unidade	Bastão agitador Bastão maciço em Polipropileno com um lado em forma de leque 8X300mm	R\$ 6,91	R\$ 41,46
22	6	Unidade	Bastão agitador Bastão maciço em vidro borossilicato 10X300mm	R\$ 5,26	R\$ 31,56
23	48	Unidade	Béquer 2L, com bico. É fabricado com espessura de parede uniforme para oferecer o melhor equilíbrio entre resistência ao choque térmico e resistência mecânica. Capacidade: 2 Litros; Intervalo de Graduação: 100ml; Escala de Graduação: De 200 a 1800ml; Cor da Graduação: Branca; Diâmetro Aproximado: 131mm; Altura Aproximada: 193mm; Material: Vidro Borossilicato; Forma: Baixa (Copo de Griffin); Referência de Fabricação: ASTM E-960. Possui escala métrica com graduação dupla para indicar o conteúdo aproximado.	R\$ 132,12	R\$ 6.341,76
24	36	Unidade	Béquer de plástico 100 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056.	R\$ 5,72	R\$ 205,92
25	12	Unidades	Béquer de plástico 150 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056.	R\$ 5,34	R\$ 64,08
26	20	Unidade	Béquer de plástico 2000 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056.	R\$ 46,72	R\$ 934,40
27	20	Unidade	Béquer de plástico 250 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056.	R\$ 9,06	R\$ 181,20
28	20	Unidade	Béquer de plástico 50 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056.	R\$ 5,62	R\$ 112,40
29	20	Unidade	Béquer de plástico 500 ml béquer forma baixa em polipropileno. Graduação em silkscreen. Autolavável e de alta resistência química. Atende ISO/DIS 7056. (600 mL)	R\$ 9,63	R\$ 192,60
30	24	Unidade	Béquer em vidro borossilicato, com espessura de parede uniforme para oferecer o melhor equilíbrio entre resistência ao choque térmico e resistência mecânica. com graduação dupla para indicar o conteúdo aproximado. Capacidade 100 mL	R\$ 16,64	R\$ 399,36
31	24	Unidade	Béquer em vidro borossilicato, com espessura de parede uniforme para oferecer o melhor equilíbrio entre resistência ao choque térmico e resistência mecânica. com graduação dupla para indicar o conteúdo aproximado. Capacidade 250 mL	R\$ 32,17	R\$ 772,08
32	24	Unidade	Béquer em vidro borossilicato, com espessura de parede uniforme para oferecer o melhor equilíbrio entre resistência ao choque térmico e resistência mecânica. com graduação dupla para indicar o conteúdo aproximado. Capacidade 50 mL	R\$ 15,28	R\$ 366,72
33	24	Unidade	Béquer em vidro borossilicato, com espessura de parede uniforme para oferecer o melhor equilíbrio entre resistência ao choque térmico e resistência mecânica. com graduação dupla para indicar o conteúdo aproximado. Capacidade 500 mL (600 mL)	R\$ 99,69	R\$ 2.392,56
34	4	Unidade	Bico de Bunsen com registro para gás fonte de aquecimento usada em laboratório com regulagem para entrada de ar, com registro para gás, altura total 140 mm; diâmetro interno da saída do bico: 8 mm; diâmetro externo da saída do bico: 11 mm; tubo de latão cromado;	R\$ 158,50	R\$ 634,00
35	6	Unidade	Bureta automática âmbar de 25 ml com frasco com uma torneira de vidro, vidro borossilicato, frasco com capacidade de 1000mL; vidro âmbas formas, durável e quimicamente resistente com proteção UV até aproximadamente 500 mm de comprimento de onda;	R\$ 1.176,60	R\$ 7.059,60
36	12	Unidade	Bureta automática de 25 ml com frasco com uma torneira de vidro, vidro borossilicato, frasco com capacidade de 1000mL	R\$ 897,59	R\$ 10.771,08
37	1	Unidade	Capela de exaustão de gases - Construída totalmente em fibra de vidro, leve e de fácil instalação e operação. Modulares, pode ser apoiada diretamente na bancada existente. Material com alta resistência mecânica, oxidação, umidade e não propaga nem mantém chamas. Possui porta de acrílico, trava por contrapeso permitindo que a porta pare em qualquer altura desejada com movimento suave e deslizante. Possui lâmpada fluorescente. Botoeira independente para acionamento do exaustor e lâmpada. Voltagem 220V. Ruído: 63dBa Dimensão Externa: (L x A x P): 1100 x 1100 x 620mm. Dimensão Interna: (L x A x P): 1180 x 1000 x 600mm. Diâmetro do Duto de Saída: 150mm recomenda-se uso de tubo de PVC rígido ou Flexível. VAZÃO: 600 m³/h.	R\$ 5.349,28	R\$ 5.349,28
38	4	Caixa	Cartucho para extrator Soxhlet em celulose medindo 25x80mm caixa com 25 unidades	R\$ 347,10	R\$ 1.388,40
39	20	Unidade	Coletor de amostra em polipropileno com capacidade para 1000 mL, com cabo telescópico de alumínio de no mínimo 250 cm, para coleta de amostras de água e efluentes.	R\$ 2.060,22	R\$ 41.204,40
40	2	Unidade	Conduvímeter – Parâmetro de medição: condutividade, resistividade, concentração, cinzas (rafinometria), alinidade (PPT), sólidos totais dissolvidos (STD), faixa de leitura de condutividade: 0001µS/cm a 2S/cm; faixa de leitura de resistividade: 0,5ohmsxcm a infinito, faixa de leitura de concentração: 0 a 100%, faixa de leitura de STD: 0 a 10000ppm NaCl ou CaCO3, faixa de leitura de cinzas(rafinometria): 0 a 20%, faixa de leitura de salinidade: 0 a 80 ppt, menu autoexplicativo; calibração e check automáticos, reconhecimento automático de padrão e da célula, compensação automática de temperatura.	R\$ 9.279,08	R\$ 18.558,16
41	24	Unidade	Cone de imhoff. Projetado para determinar o material sedimentável na água e águas residuais. Também usado para medir o conteúdo de areia na água dos poços. A tampa é a prova de vazamentos possibilitando a retirada dos sedimentos para uma análise gravimétrica e também ajuda na limpeza. O design da tampa permite que o usuário	R\$ 326,05	R\$ 7.825,20

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

			leia as graduações até zero. Em policarbonato transparente, autoclavável. Graduado, com fundo para tampa de rosca em PP. Diâmetro da boca 106 mm e do fundo 13 mm, Subdivisões: 0-1 = 0,1ml; 1-10= 0,5ml; 10-20= 1ml; 20-40= 2ml; 40-100= 10ml; 100-500= 50ml; 500-1000= 100ml		
42	8	Caixa	Cubeta de vidro quadrada, passo ótico 25 mm, com marcas em 10 e 25 mL, com tampa esmerilhada. Caixa com 02 unidades. Par qualificado não pode ser vendido separadamente. Código item número 2612602 específico para equipamento Hach DR600 (equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).	R\$ 4.774,28	R\$ 38.194,24
43	24	Caixa	Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm, com marcas de 10, 20 e 25 mL, com tampa. Caixa com 06 unidades. Código Hexis HX0001-00608. Código Referência 2401906. Marca HACH. UTILIZADA NOS COLORIMETROS DA SÉRIE DR900 (equipamento já utilizado pelo laboratório).	R\$ 1.041,65	R\$ 24.999,60
44	25	Caixa	Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm, marcação de 10mL com tampa. Utilizada no turbidímetro 2100P. Caixa com 6 unidades	R\$ 716,93	R\$ 17.923,25
45	2	Unidade	Cubeta para análise de fósforo de dimensões: 50 mm x 19,5 mm x 60 mm; Material: PMMA, Comprimento do caminho óptico: 50 mm retangular; Quantidade: 10 pcs 7 mL, semi-micro, com tampas. Compatível com o espectrofotômetro DR6000 da marca Hach (já adquiridos e utilizados pelo laboratório)	R\$ 672,42	R\$ 1.344,84
46	6	Caixa	Cubeta quadrada de quartzo, passo ótico de 10 mm, 4 faces polidas, com tampa compatível com o equipamento modelo DR6000 da marca HACH, caixa com duas unidades	R\$ 6.089,56	R\$ 36.537,36
47	6	Caixa	Cubeta retangular de quartzo, passo ótico de 50 mm, com tampa compatível com o equipamento modelo DR6000 da marca HACH, caixa com duas unidades	R\$ 5.622,08	R\$ 33.732,48
48	2	Unidade	Densímetro de massa específica – em g/mL, calibrado a 20°C. Escala: 1,000/1,500; Divisão: 0,005, comprimento: 290, limite de erro: 0,005	R\$ 125,19	R\$ 250,38
49	30	Unidade	Eletrodo de pH Digital, vidro refilável – eletrodo de pH com junção dupla refilável, com corpo em vidro com um sensor de temperatura embutido para medições com temperatura compensada em uma única sonda. Esta sonda possui um conector de 3,5 mm. Corpo do Material – Vidro. Referência – Dupla. Junção/Fluxo. Cerâmica, única / 15-20 µL/h. Eletrolito – 3,5M KCl. Faixa – pH: 0 a 13. Pressão máxima – 0,1 bar. Tipo de ponta – esférica (dia: 9,5 mm). Diâmetro – 12 mm. Comprimento do corpo/ Comprimento Total – 120 mm / 175,5 mm. Temperatura de operação recomendada -5 a 100°C (23 a 212°F). Sensor de temperatura. Digital. Cabo 1 m (3,3'). Conexão – Conector 3,5 mm. compatível com pHmetro Edge HI 2002-2 (equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).	R\$ 1.777,79	R\$ 53.333,70
50	10	Unidade	Eletrodo de Reposição para HI98127 & HI98128; Referência: Única Ag/AgCl; faixa de pH: 0 a 14; material do corpo em polipropileno; ponto/forma: Esférica (diâmetro: 5,0 mm); eletrolito: gel; conexão: HI 73127 pin; pode ser usado nos equipamentos: HI 98127, HI 98128, HI 98121, HI 98129 e HI 98130 da marca Hanna compatível com equipamento já existente no laboratório;	R\$ 697,52	R\$ 6.975,20
51	1	Unidade	Equipamento para a destilação de nitrogênio amoniacal para 6 provas simultâneas e que acompanhe 6 balões de 1000mL. Construído em chapa de aço esmaltado em epóxi de alta resistência, com válvula tipo esfera para entrada de água, resistências de cerâmica com controle eletrônico da temperatura individual que alcance 500°C na plataforma, fixação dos 6 (seis) condensadores por meio de pinças reguláveis; e 6 (seis) conexões com bola de Kjeldahl e junta esmerilhada macho 24/40 e 6 Erlenmeyers de 500mL, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; voltagem 220V e acompanhe todas as vidrarias e manual de instruções.	R\$ 18.091,69	R\$ 18.091,69
52	20	Unidade	Erlenmeyer 1000 mL – fabricado com material reforçado e possui espessura de parede uniforme para garantir o equilíbrio adequado entre eficiência mecânica e resistência ao choque térmico. A graduação do produto é gravada em esmalte branco permanente. Capacidade: 1000ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 50 a 200ml; Cor da Graduação: Branca; Diâmetro do Corpo: 82mm; Altura Aproximada: 132mm; Material: Vidro Borossilicato; Tipo da Boca: estreita	R\$ 75,32	R\$ 1.506,40
53	40	Unidade	Erlenmeyer 250 mL – fabricado com material reforçado e possui espessura de parede uniforme para garantir o equilíbrio adequado entre eficiência mecânica e resistência ao choque térmico. A graduação do produto é gravada em esmalte branco permanente. Capacidade: 250ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 50 a 200ml; Cor da Graduação: Branca; Diâmetro do Corpo: 82mm; Altura Aproximada: 132mm; Material: Vidro Borossilicato; Tipo da Boca: estreita	R\$ 27,49	R\$ 1.099,60
54	30	Unidade	Erlenmeyer 250 mL – fabricado com material reforçado e possui espessura de parede uniforme para garantir o equilíbrio adequado entre eficiência mecânica e resistência ao choque térmico. A graduação do produto é gravada em esmalte branco permanente. Capacidade: 250ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 50 a 200ml; Cor da Graduação: Branca; Diâmetro do Corpo: 82mm; Altura Aproximada: 132mm; Material: Vidro Borossilicato; Tipo da Boca: larga Diâmetro interno da boca: 4,7 cm	R\$ 30,27	R\$ 908,10
55	20	Unidade	Erlenmeyer 500 mL – fabricado com material reforçado e possui espessura de parede uniforme para garantir o equilíbrio adequado entre eficiência mecânica e resistência ao choque térmico. A graduação do produto é gravada em esmalte branco permanente. Capacidade: 500ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 50 a 200ml; Cor da Graduação: Branca; Diâmetro do Corpo: 82mm; Altura Aproximada: 132mm; Material: Vidro Borossilicato; Tipo da Boca: larga Diâmetro interno da boca: 4,7 cm	R\$ 44,44	R\$ 888,80
56	2	Unidade	Filme para vedação rolo com 10,2 CM X 38,1M PARAFILM "M" AMERICAN	R\$ 317,23	R\$ 634,46
57	24	Unidade	Fita para autoclave; indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, 19mmx30m.	R\$ 10,10	R\$ 242,40
58	2	Unidade	Fluorímetro digital de campo para o monitoramento da qualidade das águas em três parâmetros simultaneamente: clorofila a e outras duas variáveis selecionáveis como ficocitrina, ficocianina (pigmentos presentes em muitas cianobactérias ou diferentes classes de fitoplâncton presentes na amostra) ou turbidez na água. Através de uma interface para Windows (GUI) é permitido ao usuário a geração de gráficos em tempo real e o registro dos dados através de um PC, permitindo inclusive controle em parâmetros de configuração como taxa de amostragem, fatores de calibração e faixa de medição dinâmica. Permite ajuste na faixa de medição variando-se a intensidade de emissão do LED, mantendo as características originais de calibração interna do equipamento. Equipamento para análise rápida, simples e direta da amostra, não sendo necessária preparação, filtração ou dissolução da amostra; Dispositivo miniatura, com uma única frequência. Faixa de medição de 0 a 100 mg/L configurável até 500 mg/L por software. Saída digital em unidade de engenharia ou analógica. Amostragem selecionável pelo usuário (0,33 segundos a 10 segundos). Baixo consumo e capacidade de uso sob luz ambiente. Referência interna da intensidade do LED. Baixo ruído e elevada sensibilidade. Baixa suscetibilidade à turbidez. Faixa dinâmica ajustável pelo usuário. Resolução até 0,01 ug/L de clorofila. Resolução de cianobactérias: 0,002 ug/L de Ficocitrina; 0,001 ug/L de Ficocianina.	R\$ 44.710,00	R\$ 89.420,00

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

59	60	Unidade	Frasco de DBO (B.O.D.) com capacidade nominal de 300 ml com tampa de vidro fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Autoclavável a 121°C; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Tarja com tamanho grande para facilitar a marcação; resistência térmica; resistência a ataques químicos; aferido e com o volume gravado na peça; com selo de água;	R\$ 116,49	R\$ 6.989,40
60	180	Unidade	Frasco de Vidro para coleta e armazenamento de reagentes fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; com graduação de 50 a 200 ml; subdivisão: 25 ml; Diâmetro: 70 mm; Altura: 143 mm; Boca de formato vantajosa para manuseio fácil (GL 45: 30 mm de diâmetro interno); Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796- 10 e USP; Autoclavável a 121°C; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação; Possui alta resistência a ataques químicos; Zona de transição reta entre corpo e gargalo (ombro) facilitando o escoamento e a limpeza; Fundo à prova de oscilação e arranhões; Tampa e Anel em polipropileno Azul: Boa resistência mecânica e durabilidade; Grande precisão na fabricação para vedação segura; Esterilizável até 121°C;	R\$ 39,33	R\$ 7.079,40
61	100	Unidade	Frasco para coleta de microbiologia - Indicado para armazenar líquidos em geral. Material em Polipropileno. Autoclavável em alta temperatura. Sem graduação. Tampa rosqueável à prova de vazamento. Capacidade: 250 mL. Altura boca: 3,5 cm. Altura corpo: 11 cm. Diâmetro boca: 30 mm	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
62	1	Pacote	Frascos conta gotas - Frasco plástico PEAD transparente com bico conta gotas e tampa branca rosqueável. Capacidade: 60 ml (pacote com 100 unidades)	R\$ 107,68	R\$ 107,68
63	100	Unidade	Frascos de coleta 1000 mL - Em polietileno não autoclavável, sem graduação em silk screen, Diâmetro da boca 30mm, com tampa de rosca de alta vedação. Capacidade: 1000mL. Altura boca: 3,5 cm. Altura corpo: 17,5 cm. Diâmetro boca: 30 mm.	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
64	100	Unidade	Frascos de coleta 500 mL - Em polietileno não autoclavável, sem graduação em silk screen, Diâmetro da boca 30mm, com tampa de rosca de alta vedação. Capacidade: 500 mL. Altura boca: 3,5 cm. Altura corpo: 14 cm. Diâmetro boca: 30 mm.	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
65	10	Unidade	Frascos de vidro para coletas ou armazenar reagentes 500 mL - Capacidade: 500mL. Material do Frasco: Vidro Borossilicato; Cor do Frasco: Âmbar; Parede Reforçada; Graduado em cor branca resistente. Formato do Frasco: Cilíndrico; Cor da Graduação: Branca; Tipo de Tampa: Rosqueável; Material: Polipropileno Autoclavável; O frasco possui um anel de vedação na boca para impedir vazamentos. O anel é fabricado em polipropileno autoclavável e é conhecido também como corta gotas ou anti-gotas.	R\$ 123,18	R\$ 1.231,80
66	20	Unidade	Frascos de vidro para coletas ou armazenar reagentes 1000 mL - Capacidade: 1000mL. Material do Frasco: Vidro Borossilicato; Cor do Frasco: Âmbar; Parede Reforçada; Graduado em cor branca resistente. Formato do Frasco: Cilíndrico; Cor da Graduação: Branca; Tipo de Tampa: Rosqueável; Material: Polipropileno Autoclavável; O frasco possui um anel de vedação na boca para impedir vazamentos. O anel é fabricado em polipropileno autoclavável e é conhecido também como corta gotas ou anti-gotas.	R\$ 172,83	R\$ 3.456,60
67	2	Unidade	Funil de Buchner para filtração à vácuo, com 90 mm (9cm) de diâmetro, 230mL, fabricado em porcelana, internamente esmaltado, com placa perfurada fixa totalmente obedecendo a normas internacionais. As dimensões ficam sujeitas a variações de + ou - 2%. Temperatura máxima para uso = 120 a 130°C.	R\$ 203,94	R\$ 407,88
68	4	Unidade	Funil de plástico- fabricado em polipropileno, com anel interno, haste curta, 10cm de diâmetro.	R\$ 5,16	R\$ 20,64
69	4	Unidade	Funil de plástico- fabricado em polipropileno, com anel interno, haste curta, 5cm de diâmetro.	R\$ 3,77	R\$ 15,08
70	4	Unidade	Funil de separação em vidro 1000 mL	R\$ 273,02	R\$ 1.092,08
71	4	Unidade	Funil de separação em vidro 500 mL	R\$ 203,15	R\$ 812,60
72	2	Unidade	HI2002-02. Medidor edge® dedicado para pH/ORP Faixa de pH-2.000 a 16.000 pH (Modo Padrão), -2.00 a 16.00 pH (Modo Básico). Resolução de pH 0.001 pH, 0.01 pH. Precisão de pH (@25°C/77°F) ±0.01 pH, ±0.002 pH. Calibração de pH 5 pontos (Modo padrão) 1.68, 4.01 (3.00†), 6.86, 7.01, 9.18, 10.01, 12.45, e dois padrões customizados; 3 pontos (modo básico) 4.01; 6.86; 7.01; 9.18; 10.01. Compensação de temperatura de pH ATC: - 5.0 a 100.0°C; 23.0 a 212.0°F*. Faixa de mV ±1000.0 mV; ±2000.0 mV. Resolução de mV 0.1 mV. Precisão de mV: ±0.2 mV (±999.9 mV); ±1 mV (±2000 mV). Calibração de mV Relativo. Calibração em um ponto. Faixa de Temperatura: -20.0 a 120.0 °C, -4.0 a 248.0 °F. Resolução de Temperatura: 0.1 °C, 0.1 °F. Precisão de Temperatura: ±0.5 °C, ±0.9 °F. °C/°F: Sim. Especificações Adicionais: Eletrodo de pH: Eletrodo de vidro com diagnósticos da junção de referência (apenas para HI11311 e HI12301), alerta de calibração fora da faixa, condição da sonda, tempo de resposta. GLP: Sim. Registros: Até 1000 registros organizados em: Manual-sob-demanda (máx. 200 regs), Manual-sob-estabilidade (máx. 200 regs), registros por intervalo (máx. 600 amostras; 100 lotes). Conectividade: 1 porta micro USB para carga e conectividade com PC, 1 porta USB para armazenamento. Ambiente: 0 a 50°C (32 a 122°F), RH máx 95% não condensada. Tipo de Bateria/ Vida útil: Bateria interna recarregável com até 8 horas de uso contínuo. Alimentação: Adaptador 5 VDC. Dimensões: 202 x 140 x 12.7mm (8" x 5.5" x 0.5"). Peso: 250 g (8.82 oz). Conteúdo: O medidor de pH digital inclui dock de bancada com suporte para eletrodo, suporte para parede, cabo USB, eletrodo de pH HI11310 com sensor de temperatura, 2 sachês de pH 4, 7, 10, solução de limpeza, adaptador 5 VDC e manual de instruções. (laboratório da SAE já possui eletrodo compatível com o equipamento).	R\$ 6.679,40	R\$ 13.358,80
73	4	Unidade	Lâmpada ultravioleta com suporte portátil para aplicação em microbiologia. Trabalha em 365 nm. Potência 6 watts. Acrescido de uma lâmpada de reposição para lâmpada UV portátil.	R\$ 2.456,66	R\$ 9.826,64
74	3	Unidade	Lâmpada Ultravioleta para o Sistema de Osmose Reversa Laboratorial da marca Union modelo 8806	R\$ 619,32	R\$ 1.857,96
75	6	Unidade	Mangueira com Bomba de Sucção para Transferência de Líquidos. Ideal para Diesel, Gasolina, Alcool, Arla32, Químicos e Água. Vazão de até 12 Litros por Minuto. Mangueira Fabricada em PVC de 1/2 Polegada de Diâmetro. Corpo da Bomba Fabricado em Nylon com Esfera da Válvula em Vidro. Altamente resistente às agressões Químicas. Mangueira com Parede de 1,5mm de Espessura e 1,60m de comprimento. Não Gera Estática ou Faíscas. Uso Prático e Simples. Basta inserir o lado com a bomba dentro do galão, fazer movimentos para cima e para baixo e deixar que a pressão faça o trabalho sozinho.	R\$ 34,79	R\$ 208,74
76	2	Unidade	Medidor de DBO por método respirométrico sem uso de mercúrio - Princípio de Medição: Respirométrico (manométrico). Faixa de Pressão (hPa): 500 a 1250. Duração de dias do teste: Seleccionável de 1 a 7 dias. Volume de amostra (mL): Seleccionável 22,7; 43,5; 97,0; 164; 250; 365; 432. Faixa de Medição de DBO: 0 a 4.000 mg/L; Display: LCD Gráfico, com luz de fundo; LED Indicador: RGB; Bateria: 1 x CR 2450. Características técnicas do sistema: Princípio de Medição: Manométrico com sensor de pressão; Medição: DBO; Faixas de Medição (mg/L DBO): 0 ... 40/ 80/ 200/ 400/ 800/ 2000/ 4000. Faixa de pressão: 500 a 1350 hPa. O equipamento acompanha: 12 cabeças de medição modelo Oxitop-i, sendo 6 cinzas e 6 azuis; Sistema de agitação indutiva modelo IS 12; 12	R\$ 55.864,66	R\$ 111.729,32

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

			garrafas âmbar 510 mL, com adaptador de borracha GK 600 L; Absorvente de CO2 em pastilhas modelo NHP 600; Com frasco de inibidor de nitrificação em frasco escuro com 25 mL; modelo NTH 600 (Allylthiourea 5 g/L); Balão volumétrico em vidro 164 mL, modelo MK 164/600; Balão volumétrico em vidro 432 mL, modelo MK 432/600; 12 barras magnéticas modelo RST 600; 1 removedor de barras magnéticas modelo REF 600.		
77	10	Unidade	Medidor Portátil para pH, temperatura, condutividade, sólidos totais dissolvidos e temperatura (pH/EC/TDS/Temperatura) em um único equipamento, compacto e à prova d'água; modelo HI98129; Faixa de pH 0.00 a 14.00; Resolução de pH 0.01; Precisão de pH a 25°C ±0.05; calibração de pH automática, um ou dois pontos com 2 conjuntos de buffers disponíveis (pH 4.01 / 7.01 / 10.01 ou 4.01 / 6.86 / 9.18) Compensação de Temperatura de pH automática; Faixa de EC 0 a 3999 µS/cm; Resolução de EC 1 µS/cm; Precisão de EC ±2% F.S.; Faixa de TDS 0 a 2000 mg/L (ppm); Resolução de TDS 1 mg/L (ppm); Precisão de TDS ±2% F.S.; Calibração de TDS automática, um ponto a 1413 µS/cm ou 1382 mg/L (ppm); Coeficiente de Correção de Temperatura automático com β ajustável de 0.0 a 2.4% / °C; Fator de Conversão de TDS 0.45 a 1.00; Faixa de Temperatura -5.0 a 60.0°C / 23.0 a 140.0°F; Resolução de Temperatura 0.1°C / 0.1°F; Precisão de Temperatura ±0.5°C (±1°F); Eletrodo de pH substituível e incluso; Desligamento Automático após 8 minutos sem uso; Bateria 4 baterias de 1.5V / aprox. 100 horas de uso contínuo; Ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F); RH max 100%; Dimensões 163 x 40 x 26 mm; Peso 100 g; Cada HI98129 é fornecido em uma caixa com: HI70004 solução buffer de pH 4.01 (1 sachê de 20 mL), HI70007 solução buffer de pH 7.01 (1 sachê de 20 mL), HI70300N solução de armazenamento para eletrodos de pH & ORP (1 sachê de 20 mL), HI70031 padrão de condutividade de 1413 µS/cm (1 sachê de 20 mL), HI70032 padrão de TDS de 1382 ppm (1 sachê de 20 mL), HI700601 solução de limpeza de eletrodo de pH & ORP (1 sachê de 20 mL), HI73127 eletrodo de pH, HI73128 ferramenta de remoção de eletrodo, 4 baterias de 1.5V, certificado de qualidade do instrumento e manual de instruções (equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).	R\$ 1.961,70	R\$ 19.617,00
78	3	Unidade	Membrana de Osmose Reversa para o Sistema de Osmose Reversa Laboratorial da marca Union modelo 8806	R\$ 229,58	R\$ 688,74
79	6	Unidade	Micropipeta Monocanal de Volume Variável; Display numérico, para visualização do volume requerido; Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica; Botão de pipetagem em giro; Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico; 1000 – 10000 µl (1-10 mL)	R\$ 1.788,42	R\$ 10.730,52
80	6	Unidade	Micropipeta Monocanal de Volume Variável; Display numérico, para visualização do volume requerido; Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica; Botão de pipetagem em giro; Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico; 1000 – 5000 µl (1-5 mL)	R\$ 1.122,67	R\$ 6.736,02
81	6	Unidade	Micropipeta Monocanal de Volume Variável; Display numérico, para visualização do volume requerido; Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica; Botão de pipetagem em giro; Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico; 20 – 200 µl; precisão de 1 µlitro	R\$ 1.427,86	R\$ 8.567,16
82	1	Unidade	Osmose reversa - Purificador de Água por Osmose Reversa 25L/H com Galão de 54L contando com condutivímetro Digital com opção para programar condutividade máxima, caso ultrapasse o sistema funciona com alarme sonoro. Tipo de água fornecida - Água tipo II. Etapas de filtragem - 06 Filtros (01 polipropileno de 01µm. 01 carvão ativado de 01µm. 02 troca iônica (resina). 01micro biológico de 0,22 µm. 01 membrana de osmose). Contendo 2 filtros de reserva para cada etapa de filtragem. Vazão - 25 Litros/Hora. Carcaça Externa - Chapa metálica com pintura eletrostática. Alarmes de condutividade alta e troca de filtros. Software: programa se condutividade máxima; aviso de troca de filtros; data e hora; inibe alarme; monitoramento da condutividade. Indicadores - manômetro indicador de pressão de água. Saídas: para armazenamento de água; para sistema de bioquímica. Tanque pressurizado - Acompanha tanque pressurizado de 54 Litros. Conexões - Engate rápido. Tubulações - Polietileno. Instalação - Suspensa na parede ou sobre a bancada. Tensão bivolt automático ou 220V.	R\$ 7.640,15	R\$ 7.640,15
83	20	Caixa	Papel filtro quantitativo, GR40, faixa branca, filtração média, de celulose, pacote com 100 unidades/folhas	R\$ 55,17	R\$ 1.103,40
84	20	Caixa	Papel filtro quantitativo, GR41, faixa preta, filtração rápida, de celulose, pacote com 100 unidades/folhas	R\$ 39,56	R\$ 791,20
85	20	Caixa	Papel filtro quantitativo, GR42, faixa azul, filtração lenta, de celulose, pacote com 100 unidades/folhas	R\$ 60,96	R\$ 1.219,20
86	24	Unidade	Pera insufladora com rabicho - material em PVC, macio tipo borracha com válvulas direcionais	R\$ 93,22	R\$ 2.237,28
87	96	Unidade	Pera pipetadora três vias em PVC na cor vermelha, três esferas em aço inox. Indicada para a sucção de líquidos em pipetas. Controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta. Acoplamento para pipetas até 25 mL.	R\$ 33,26	R\$ 3.192,96
88	4	Unidade	Pescador para barras magnéticas - Indicador para retirar as barras magnéticas de dentro de soluções diversas, sem contato manual. Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade; Sem soldas; Mono-molde, impedindo a penetração de produtos no seu interior (impermeável); Com imã em alnico V de alta intensidade; Resistente a temperaturas de -270 a +260°C	R\$ 180,46	R\$ 721,84
89	12	Unidade	Pinça de 2 Braços Giratória Revestida em PVC com mufa para suporte universal	R\$ 79,33	R\$ 951,96
90	4	Unidade	Pinça para membrana e filtro em aço inox com ponta angulada	R\$ 78,75	R\$ 315,00
91	4	Unidade	Pinça Tenaz para Cadinhos - para manipular cadinhos aquecidos; Fabricada em arame de aço inox 304; Garra em ponta curva (L)	R\$ 157,56	R\$ 630,24
92	3	Caixa	Pipeta de plástico Pasteur 1mL – não estéril, graduada. Caixa com 500 unidades	R\$ 113,42	R\$ 340,26
93	40	Unidade	Pipeta graduada com capacidade de 1 mL e esgotamento total com certificado, graduação de 0,01ml (1/100) gravadas de forma nítida e permanente e em material resistente a produto químico. Corpo em material de vidro borosilicato.	R\$ 65,76	R\$ 2.630,40
94	40	Unidade	Pipeta graduada com capacidade de 10 mL e esgotamento total com certificado, gravadas de forma nítida e permanente e em material resistente a produto químico. Corpo em material de vidro borosilicato. 0,1 ml (1/10)	R\$ 68,72	R\$ 2.748,80
95	40	Unidade	Pipeta graduada com capacidade de 2 mL e esgotamento total com certificado, gravadas de forma nítida e permanente e em material resistente a produto químico. Corpo em material de vidro borosilicato.	R\$ 64,98	R\$ 2.599,20
96	40	Unidade	Pipeta graduada com capacidade de 25 mL e esgotamento total com certificado, gravadas de forma nítida e permanente e em material resistente a produto químico. Corpo em material de vidro borosilicato. 0,1ml (1/10)	R\$ 74,67	R\$ 2.986,80
97	40	Unidade	Pipeta graduada com capacidade de 5 mL e esgotamento total com certificado, gravadas de forma nítida e permanente e em material resistente a produto químico. Corpo em material de vidro borosilicato. 0,1 ml (1/10)	R\$ 66,03	R\$ 2.641,20
98	48	Unidade	Pipetador de volume manual para 25 mL. Tipo PI-PUMP. Fabricado em polipropileno. Para uso com pipetas de vidro ou plástico. Adaptador de silicone possibilita o uso com a maioria das pipetas sorológicas disponíveis no mercado. Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio. Fácil pipetagem mesmo em volumes reduzidos.	R\$ 42,01	R\$ 2.016,48
99	24	Unidade	Pisseta de 500mL, em polietileno, tampa em polietileno a prova de vazamento, diâmetro de boca de 33mm, sem graduação. Bico curvo azul.	R\$ 8,26	R\$ 198,24

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

100	48	Unidade	Proveta de vidro graduado. Com base hexagonal de polietileno e gravação permanente, em vidro boro-silicato. Capacidade de 100 mL.	R\$ 18,18	R\$ 872,64
101	24	Unidade	Proveta de vidro graduado. Com base hexagonal de polietileno e gravação permanente, em vidro boro-silicato. Capacidade de 250 mL.	R\$ 36,82	R\$ 883,68
102	24	Unidade	Proveta de vidro graduado. Com base hexagonal de polietileno e gravação permanente, em vidro boro-silicato. Capacidade de 50 mL.	R\$ 12,06	R\$ 289,44
103	24	Unidade	Proveta em polipropileno translúcido, com base azul do mesmo material graduada em relevo, capacidade 100 ml. Autolavável, leve e inquebrável.	R\$ 26,69	R\$ 640,56
104	2	Unidade	Recipiente em vidro, ou garrafão com capacidade de 10 litros. Destina-se para preparar água de diluição	R\$ 575,61	R\$ 1.151,22
105	6	Unidade	Relógio Termo-Higrômetro Digital Com Sensor Externo. com mostrador de hora, temperatura e umidade ao mesmo tempo. registre a temperatura/umidade máxima e mínima.- Mostra temperatura, umidade relativa do ar e hora simultaneamente- Memória da temperatura máxima e mínima- Sensor externo °C ou °F (- 50°C ~ 70°C)- Sensor Interno: °C ou °F (- 36°C ~ 50°C).- Relógio Digital 12/24h com Alarme.- Memória da umidade relativa do ar máxima e mínima (10%-99%RH).- Alimentado por 1 pilha AAA, - Precisão da temperatura: +ou- 0.5°C	R\$ 118,33	R\$ 709,98
106	24	Pacote	Saco plástico para autoclave – especificado para resistir a 121°C, polietileno, capacidade 40 litros. Pacotes com 20 Unidades	R\$ 29,35	R\$ 704,40
107	24	Unidade	Saco plástico para autoclave – especificado para resistir a 121°C, polietileno, dimensão 40x60cm, capacidade 20 litros. Pacotes com 20 Unidades	R\$ 23,96	R\$ 575,04
108	6	Unidade	Suporte (rack) em acrílico para micropipetas monocanais, capacidade máxima: 5 ou 6 micropipetas; Material em PMMA (polimetilmetacrilato / acrílico); Ótima resistência; Compatível com diversas marcas de micropipetas;	R\$ 476,25	R\$ 2.857,50
109	2	Unidade	Tela de amianto. Fabricado com tela de arame galvanizado. Disco de fibra cerâmica refratária, ao centro 20x20cm	R\$ 39,00	R\$ 78,00
110	8	Unidade	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo, com visor de fácil leitura, registro das temperaturas máximas e mínimas. Resistência a respingos a d'água com função °C/°F. à Prova D'água medição de pelo menos -10+50°C; com calibração;	R\$ 107,38	R\$ 859,04
111	24	Unidade	Termômetro para estufa bacteriológica e esterilização a seco – capilar redondo e amarelo, escala interna, fechamento redondo, diâmetro de corpo 11,75mm. Escala: -10°C à 320°C, divisão 5°C, precisão +-2°C (Até 210°C)/+3°C (acima de 210°C), comprimento de 15cm, haste de 12cm, diâmetro do haste 7mm.	R\$ 174,33	R\$ 4.183,92
112	2	Unidade	Tripé de ferro zincado 18cm de diâmetro e 23 cm de altura do tripé, para tela de amianto. Fabricado em arame de aço carbono zincado, com diâmetro de 4mm e 4,76mm	R\$ 56,32	R\$ 112,64
113	15	Unidade	Balão de fundo chato com capacidade de 250mL, fabricado em vidro borossilicato, autoclavável a 121°C, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca, tarja com tamanho grande para facilitar a marcação, possui ótima resistência térmica (Δ T =100K), possui alta resistência a ataques químicos e apresentar a espessura de parede uniforme	R\$ 38,23	R\$ 573,45
114	1	Unidade	Banho Maria com capacidade de 6 orifícios, controle digital, temperatura de operação de 10 a 100 °C, com alimentação AC de 220 V (50/60Hz).	R\$ 3.354,75	R\$ 3.354,75
115	100	Unidade	Tubo de ensaio de Vidro neutro com tampa de rosca para análises de DQO, medindo 16x100mm , vidro resistente a choque térmico e corrosão química, a tampa deve selar a amostra para não permitir a evaporação	R\$ 3,23	R\$ 323,00
116	2	Unidade	Aagitador magnético; velocidade de mistura de 0 a ~3000 rpm; com alimentação AC de 220 V (50/60Hz) e regulagem de velocidade analógica.	R\$ 822,35	R\$ 1.644,70
117	4	Unidade	Barra magnética recoberta de teflon com diâmetro de 0,7cm x comprimento de 2,5cm	R\$ 30,23	R\$ 120,92
118	4	Unidade	Eletrodo Combinado para medida de pH e medições variando de 0 a 14 para diferentes tipos de soluções. Temperatura de Operação: Entre 0 a 90°C. Bulbo sensor com design circular. Diafragma pontual e um compartimento de referência recarregável com eletrólito. Sistema de referência que utiliza Ag/AgCl. Sua construção deve ser em vidro com conector BNC e um cabo coaxial de 1,00 m para facilitar a conexão com diferentes dispositivos.	R\$ 1.056,34	R\$ 4.225,36
119	5	Unidade	Frasco de armazenamento tampa azul - autoclavável (121 °C) resistente ao choque térmico. Com tampa e selo corta gotas e capacidade de 2000 mL.	R\$ 190,65	R\$ 953,25
120	15	Unidade	Bastão (ou baqueta) de vidro. Confeccionado em vidro maciço com pontas polidas em chama. Medindo 6x300mm.	R\$ 1,84	R\$ 27,60
121	3	Unidade	Medidor de oxigênio dissolvido digital portátil tipo caneta. O instrumento pode ser dividido em duas partes, o sensor e a unidade eletrônica. Sensor sendo um eletrodo de oxigênio revestido com filme polarográfico com sensor de temperatura com cabo de 4 metros, proteção IP67 no sensor e no equipamento, escala de medida de oxigênio dissolvido: 0 a 20,0mg/L; oxigênio do ar:0 a 100%; Temperatura: 1 a 50°C. Resolução: de 0,1mg/L para oxigênio dissolvido; 0,1% O2 para oxigênio no ar e de 0,1°C para temperatura. Precisão: ±0,4mg/L para oxigênio dissolvido; ± 0,8 para oxigênio no ar e ±1 para temperatura.	R\$ 2.614,52	R\$ 7.843,56
122	50	Unidade	kit filtro EX1 - descrição: filtro simples; niple EX1; porca trava EX1; válvula labial Viton; válvula labial EPDM; válvula labial Silicone. específico para a bomba dosadora EX da marca Exatta (equipamento já utilizado pela SAE)	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
123	4	Unidade	COLORIMETRO DR900 CAL RASTR RBC-Colorímetro portátil microprocessado e digital. Deve possuir mais de 90 métodos colorimétricos pré-programados na memória, capacidade para armazenar mais métodos do usuário na memória não volátil com 12 pontos de calibração para cada método; seleção automática do comprimento de onda quando utilizado métodos armazenados na memória; possibilidade de armazenar os métodos como favoritos para acesso rápido; classificação dos métodos por ordem alfabética ou numérica; deve possuir sistema de correção automática do branco dos reagentes; realizar medições de concentração direta, absorbância e transmitância; possibilidade de ajustes na curva de calibração dos métodos pré-programados de fábrica e para os métodos inseridos pelo usuário com uma capacidade de 10 novos métodos; indicação no display de quando a amostra estiver fora da faixa de concentração do método utilizado, identificação da amostra e do usuário; sistema de cronometro para os métodos; lâmpada de LED com sistema de 4 filtros internos (420nm, 520nm, 560nm e 610nm); estocar 100 leituras na memória (juntamente com data, hora, parâmetro analisado, número do programa, concentração, absorbância, transmitância, identificação da amostra, identificação do usuário e número de série do equipamento), com possibilidade de descarregar os dados com saída USB ou atualização do software do instrumento; relógio e calendário em tempo real; indicação da vida útil da bateria no display; sistema de retroiluminação para ambientes escuros; possibilidade de funcionamento por intermédio de bateria recarregável (item opcional). O equipamento acompanha: 2 cubetas de vidro de 1 polegada de diâmetro com marcações de 10, 20 e 25m, 2 cubetas de plástico com caminho óptico de 1 cm, CD-Rom contém manual de operações e procedimentos de análises em português, manual de operações e procedimentos de análises originais em português,	R\$ 16.133,01	R\$ 64.532,04

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

			4 pilhas alcalinas tipo AA, cabo USB e adaptador para tubos de 16mm de diâmetro. Energia 4 pilhas alcalinas tipo AA Faixa de medição fotométrica 0 a 2 Abs Acuracidade do comprimento de onda ± 1 nm Seleção do comprimento de onda Automático Acuracidade fotométrica ± 0,005 a 1,000 Abs Linearidade fotométrica ± 0,002 a 1,000 Abs Armazenamento de dados 500 resultados de análises Display LCD Interface de comunicação USB Teclado 10 teclas Peso 600g Sistema óptico LED (diodo emissor de luz) e detector de silicon Obs: O menor limite detectável pela curva de cor do equipamento é 25 unidades PtCo. Garantia 1 ano Emissão de Certificado de Calibração RASTREÁVEL (não acreditado) por método comparativo conforme metodologia de calibração MC-7.5.1-17. Será emitido o certificado conforme descritivo abaixo: Calibração Colorimetro DR 890 e DR 900 Pontos: Escala fotométrica em absorbância, para a faixa do Visível, em 4 comprimentos de onda (420, 520, 560 e 610 nm) Calibração em Pockets Pontos: Resultados em mg/L feito a calibração nas 2 faixas, para pockets com faixas independentes será feito um certificado para cada uma, ex: pocket de ferro? um certificado para mg/L e outro para ABS. Colorimetro Pt Co? Calibrado nos pontos de 10, 100 e 500 mg/L. Calibração de equipamentos não Hach será feita conforme manual do fabricante.(equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).		
124	4	Unidade	TURBIDIMETRO PORTATIL 2100Q EPA 0-1000NTU FONTE/USB/CAL RAST - Turbidímetro portátil microprocessado com princípio de medição nefelométrico que promove a determinação da turbidez com uso de um sinal principal em luz dispersa no ângulo de 90° (nefelômetro) em relação ao sinal transmitido (180°), que juntas corrigem pequenas nterferências decorrente da cor dos materiais que possam absorver a luz, compensando as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada e proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo; Aplicação: indicado para amostras sem incidência de cor; Faixa de leitura de 0 à 1.000 NTU; Fonte de luz com lâmpada filamento de tungstênio que opera à temperatura de 2200-3000K, atendendo aos critérios USEPA 180.1; Grau de proteção IP67 (com tampa fechada); Compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25mm e tampas rosqueáveis; Possui 3 opções de leitura: - Normal, que realiza a leitura e apura a média de 3 leituras para mostrar o resultado; - Média de Sinal, que compensa as flutuações de leitura provocadas por deslocamento de partículas de amostras através do feixe de luz, realizando 12 medições e mostrando a média após 3 leituras; - Amostras que sedimentam rapidamente, para utilização com amostras que mudam continuamente de valor, calculando e atualizando a leitura de turbidez baseado na tendência acumulada dos valores medidos em tempo real, além de ler e calcular 5 leituras enquanto mostra os resultados intermediários. A tela de medição mostra que essas funções estão ativadas através de um ícone indicativo, além de mostrar também, durante todas as análises, a identificação do operador, unidade de turbidez nefelométrica (NTU) ou unidade de turbidez Formazina (FNU), Identificação da amostra, Ícone modo de leitura (quando ativados), Indicador de estabilidade ou de travamento da exibição, Indicador do status da calibração, Hora, Data, Indicador do status da calibração, Parâmetro, Ícone de energia, Ícone de bateria e Verificação de calibração; Permite a inserção de 10 identificações de usuários; Desligamento automático programável, se nenhuma tecla for acionada; Precisão +2% de leitura, mais luz espúria de 0-1000 NTU; Resolução 0,01 NTU na maior faixa; Luz espúria < 0,02 NTU; Proporciona as seguintes formas de calibração: - Calibração de etapa única, para relatório normativo de baixos níveis de 0 - 40 NTU; Calibração de faixa completa, de 0 - 1.000 NTU; Registra as últimas 25 calibrações bem-sucedidas, bem como as últimas 250 verificações bem-sucedidas; Permite o armazenamento automático de até 500 registros contendo as seguintes informações: data, hora, ID do operador, modo de leitura, ID da amostra, número da amostra, as unidades, tempo de calibração, estado de calibração, mensagens de erro, e o resultado; Possui controle de senha de acessos, restringindo acesso em alguns menus; Permite funcionamento através de pilhas AA e através de fonte alimentação bivolt; Saída USB que permite comunicação e exportação de dados sem necessidade de utilização de software específico para um pen-drive, computador e impressora, bem como possibilidade de filtrar esses dados a serem transferidos por: Tipo de dados (todos os registros, registro de leitura, registro de calibração e verificar registro de calibração), Intervalo de tempo (todos os registros, última leitura, dia atual, semana atual e mês atual), ID da amostra ou ID do operador; Permite ainda a conexão de um leitor de códigos de barras para identificação/registro de amostras diretamente no equipamento, tais como ID da amostra, data e hora atuais, identificação por número sequencial e cor, sem a necessidade de digitação uma à uma; Acessórios que acompanham o equipamento: Maleta para armazenamento, Kit com 6 cubetas de vidro cilíndricas de 25mm/1 polegada e tampas rosqueáveis (cód. 2434706); Kit de padrões primários de Formazina estabilizada em ampolas seladas para calibração em 3 concentrações 20, 100 e 800 NTU + padrão de checagem 10 NTU (cód. 2971205); Óleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas, 4 pilhas AA, Fonte de Alimentação / USB Bivolt 2100Q (cód. LZV813), Possui 1 ano de garantia Emissão de Certificado de Calibração RASTREÁVEL (não acreditado) por método comparativo conforme metodologia de calibração MC-7.5.1-16. Será emitido o certificado conforme descritivo abaixo: Calibração Turbidímetro Hach TU's ? Range de 0 ? 700. 3 Pontos : 1, 20 e 600 NTU Calibração Turbidímetros Hach, 2100P e 2100Q, Range de 0-1000. 4 Pontos: 1, 20, 100 e 800 NTU Calibração Turbidímetros Hach, 2100N, Range de 0-4000. 5 Pontos: 1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU Calibração Turbidímetros Hach, 2100AN e os TL's, Range de 0-10000. 6 Pontos: 1, 20, 200, 1000, 4000 e 7500 NTU Calibração de equipamentos não Hach será realizada conforme manual do fabricante. Caso cliente deseje mais pontos ou pontos específicos, entre em contato com a nossa área de Service Hexis. Para as calibrações, usa-se MRC (Material de Referência Certificado). Deve-se disponibilizar um técnico de manutenção para este serviço. "(equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).	R\$ 12.632,39	R\$ 50.529,56
VALOR TOTAL ESTIMADO →→→				R\$	925.124,15

REAGENTES:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO unitário R\$ (Mensal)	PREÇO MÉDIO total R\$ (Anual)
125	2	Frascos	Ácido 1-Amino-2-Naftol-4-Sulfônico P.A. 25 g (H ₂ NC ₁₀ H ₅ (OH)SO ₃ H)	R\$ 360,00	R\$ 720,00
126	10	Frascos	Ácido acético glacial (H ₃ CCOOH) 1000 mL PA	R\$ 70,47	R\$ 704,70
127	2	Frascos	Ácido Bórico PA ACS (H ₃ BO ₃) 500 g	R\$ 51,01	R\$ 102,02
128	6	Frascos	Ácido clorídrico (HCl) 1000 mL PA	R\$ 46,97	R\$ 281,82

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

129	4	Frascos	Ácido Nítrico 65% 1000 mL PA	R\$ 99,21	R\$ 396,84
130	14	Frascos	Ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) 1000 mL PA	R\$ 117,68	R\$ 1.647,52
131	2	Frascos	Amido solúvel ((C ₆ H ₁₀ O ₅) _n) 100g PA	R\$ 49,26	R\$ 98,52
132	2	Frascos	Biftalato de potássio (KH ₂ C ₈ H ₄ OH) 250 g PA	R\$ 70,41	R\$ 140,82
133	2	Frascos	Borato de sódio deca hidratado (Na ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O) 500 g PA	R\$ 63,38	R\$ 126,76
134	2	Frascos	Carbonato de cálcio (CaCO ₃) 250 g PA	R\$ 20,18	R\$ 40,36
135	2	Frascos	Carbonato de sódio (Na ₂ CO ₃) 500 g PA	R\$ 44,32	R\$ 88,64
136	2	Frascos	Cianeto de sódio (NaCN) 500 g PA	R\$ 524,72	R\$ 1.049,44
137	2	Frascos	Cloreto de amônio (NH ₄ Cl) 500 g PA	R\$ 30,84	R\$ 61,68
138	1	Frascos	Cloreto de cálcio anidro (CaCl ₂) 250 g PA	R\$ 38,74	R\$ 38,74
139	1	Frascos	Cloreto de Ferro III hexahidratado (FeCl ₃ .6H ₂ O) 250 g PA	R\$ 71,96	R\$ 71,96
140	2	Frascos	Cloreto de magnésio hexahidratado (MgCl ₂ .6H ₂ O) 500 g PA	R\$ 38,06	R\$ 76,12
141	2	Frascos	Cloreto de mercúrio (HgCl ₂) 100 g PA (25g)	R\$ 457,69	R\$ 915,38
142	5	Frascos	Cloreto de potássio (KCl) 1000 g PA	R\$ 82,35	R\$ 411,75
143	5	Frascos	Cloreto de sódio (NaCl) 500 g PA	R\$ 27,33	R\$ 136,65
144	2	Conjunto	Conjunto padrões de absorbância DR CHECK – conjunto de padrões secundários de absorbância DR CHECK para utilização nos espectrofotômetros e colorímetros Hach. Acompanha 1 branco e 3 padrões em cubetas. Indicados para verificar a acuracidade nos comprimentos de onda 420nm, 250nm, 560nm, 610nm. Prazo de validade de fabricação (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 5.790,19	R\$ 11.580,38
145	2	Frascos	Cromato de potássio (K ₂ CrO ₄) 100 g PA	R\$ 72,81	R\$ 145,62
146	2	Frascos	Dicromato de potássio (K ₂ Cr ₂ O ₇) 500 g PA	R\$ 87,34	R\$ 174,68
147	2	Frascos	DPD oxalato 25 g	R\$ 1.850,17	R\$ 3.700,34
148	2	Frascos	EDTA (C ₁₀ H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O) 250 g PA	R\$ 55,80	R\$ 111,60
149	2	Frascos	Fenolftaleína (C ₂₀ H ₁₄ O ₄) 25 g PA	R\$ 29,68	R\$ 59,36
150	2	Frascos	Fosfato dissódico (Na ₂ HPO ₄) 500 g PA	R\$ 59,56	R\$ 119,12
151	1	Frascos	Fosfato dissódico heptahidratado (Na ₂ HPO ₄ .7H ₂ O) 500 g PA	R\$ 38,79	R\$ 38,79
152	3	Frascos	Fosfato monopotássico (KH ₂ PO ₄) 1000 g PA	R\$ 126,56	R\$ 379,68
153	2	Unidades	HI7041S solução eletrolítica (30 mL) específico para a sonda HI76483 (equipamento já utilizado pelo laboratório da SAE).	R\$ 297,46	R\$ 594,92
154	2	Frascos	Hidróxido de amônio (NH ₄ OH) 1000 mL PA	R\$ 44,78	R\$ 89,56
155	4	Frascos	Hidróxido de sódio (NaOH) 1000 g PA	R\$ 78,00	R\$ 312,00
156	2	Frascos	Iodeto de Mercúrio II (HgI ₂) 100 g PA	R\$ 826,53	R\$ 1.653,06
157	2	Frascos	Iodeto de potássio (KI) 250 g PA	R\$ 487,03	R\$ 974,06
158	2	Frascos	Iodo sublimado (I ₂) 100g PA	R\$ 268,03	R\$ 536,06
159	2	kits	Kit de padrões de turbidez com padrões primários de Formazina estabilizada em ampolas seladas para calibração em 3 concentrações 20, 100 e 800 NTU e padrão de checagem 10 NTU (cód. 2971205) (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 5.886,22	R\$ 11.772,44
160	2	Frascos	Metilorange (C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S) 25 g PA	R\$ 26,89	R\$ 53,78
161	2	Frascos	Molibdato de amônio PA ((NH ₄) ₆ Mo ₇ O ₂₄) 500 g	R\$ 566,39	R\$ 1.132,78
162	2	Frascos	Negro de eriocromo T (C ₂₀ H ₁₂ N ₃ O ₇ SN _a) 25 g PA	R\$ 55,72	R\$ 111,44
163	2	Frascos	Nitrato de prata (AgNO ₃) 25 g PA	R\$ 359,40	R\$ 718,80
164	2	Frascos	Oxalato de sódio (Na ₂ C ₂ O ₄) 250 g PA	R\$ 98,95	R\$ 197,90
165	8	Frascos	Padrão condutividade 146,9US- Frasco contendo 250mL.	R\$ 68,16	R\$ 545,28
166	2	kits	Padrão de turbidez Kit de padrões de Turbidez (10 / 100 / 500 NTU)	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
167	10	Unidades	Padrão oxigênio dissolvido zero 250 mL	R\$ 136,84	R\$ 1.368,40
168	2	Frascos	Permanganato de potássio (KMnO ₄) 25 g PA (100)	R\$ 26,89	R\$ 53,78
169	2	Unidades	Silicagel azul 4-8mm PA 1Kg - Fórmula: SiO ₂ . Peso Molecular: 60,08 g/Mol. Características: Pérolas ou grânulos, azul, inodoro	R\$ 177,85	R\$ 355,70
170	8	Unidades	Solução de armazenagem de eletrodos com 500 mL HI70300L, específico para eletrodos da Hanna HI2020 (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 225,80	R\$ 1.806,40
171	8	Unidades	Solução de limpeza geral HI7061L específico para eletrodos da Hanna HI2020 com 500 ml (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 225,80	R\$ 1.806,40
172	4	Unidades	Solução de limpeza para óleos e gorduras HI7077L específico para eletrodos da Hanna HI2020 (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório). 500ml	R\$ 534,30	R\$ 2.137,20
173	10	Unidades	Solução eletrolítica de enchimento dos eletrodos HI7075 - Solução de enchimento que contém 1.7M de nitrato de potássio (KNO ₃), 0.7M de cloreto de potássio (KCl) para uso com ISE de fluoreto. Frascos de 30 mL. Específico para eletrodos da Hanna HI2020 (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 733,75	R\$ 7.337,50
174	24	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 10,01, frasco com 1 litro	R\$ 128,52	R\$ 3.084,48
175	4	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 10,01; HI70010P específico para pHmetro Hanna HI2020 com 20 mL cada sachê com 25 sachês (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 567,10	R\$ 2.268,40
176	4	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 4,01 HI70004P específico para pHmetro Hanna HI2020 com 20 mL cada sachê com 25 sachês (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 562,10	R\$ 2.248,40
177	24	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 4,01, frasco com 1 litro	R\$ 188,05	R\$ 4.513,20
178	24	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 7,01, frasco com 1 litro	R\$ 188,05	R\$ 4.513,20
179	4	Unidades	Solução padrão/tampão de pH 7,01; HI70007P específico para pHmetro Hanna HI2020 com 20 mL cada sachê com 25 sachês (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 412,10	R\$ 1.648,40
180	24	Frascos	Solução SPADNS 2 (livre de arsênio). Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio para descarte comum, faixa de análise 0,02 a 2,00 mg/L. Frasco plástico leitoso de 500mL, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente. Item especificado no manual de análises dos equipamentos DR900 e DR6000 pelo número 2947549. (Utilizado para equipamento específico presente no laboratório).	R\$ 622,33	R\$ 14.935,92

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

181	1	Frascos	Sulfato de magnésio heptahidratado (MgSO ₄ ·7H ₂ O) 250 g PA	R\$ 37,07	R\$ 37,07
182	2	Frascos	Sulfato de mercúrio II (HgSO ₄) 25 g PA	R\$ 169,69	R\$ 339,38
183	2	Frascos	sulfato de potássio (K ₂ SO ₄) PA 500g	R\$ 59,02	R\$ 118,04
184	2	Frascos	Sulfato de prata (Ag ₂ SO ₄) 25 g PA	R\$ 353,09	R\$ 706,18
185	2	Frascos	Sulfeto de sódio pentahidratado (Na ₂ S·5H ₂ O) 50 g PA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
186	2	Frascos	Tiossulfato de sódio pentahidratado (Na ₂ S ₂ O ₃ ·5H ₂ O) 500 g PA	R\$ 37,47	R\$ 74,94
187	2	Frascos	Verde de bromocresol (C ₂ H ₁₄ Br ₄ O ₅ S) 25 g	R\$ 264,88	R\$ 529,76
188	2	Frascos	Vermelho de metila (C ₁ 5H ₁ 5N ₃ O ₂) 25 g	R\$ 39,95	R\$ 79,90
189	10	Frascos	Hexano PA (C ₆ H ₁₄) 1L	R\$ 62,39	R\$ 623,90
190	5	Frascos	Sulfato de Sódio Anidro PA (Na ₂ SO ₄) 500g	R\$ 32,83	R\$ 164,15
191	5	Frascos	Acetato de amônio PA (CH ₃ CO ₂ NH ₄) 500g	R\$ 64,92	R\$ 324,60
192	1	Frascos	Azul de hidroxinaftol PA (C ₂ 0H ₁ 1N ₂ Na ₃ O ₁ 1S ₃) 25g	R\$ 77,03	R\$ 77,03
193	2	Frascos	Sulfato de zinco heptaidratado PA (ZnSO ₄ ·7H ₂ O) 1000g	R\$ 47,14	R\$ 94,28
194	1	Frascos	Acetato de sódio PA (CH ₃ COONa) 1000g	R\$ 73,86	R\$ 73,86
195	1	Frascos	Alaranjado de xilenol PA (C ₃ 1H ₂ 8N ₂ Na ₄ O ₁ 3S) 25g	R\$ 486,40	R\$ 486,40
196	1	Frascos	Fluoreto de potássio dihidratado PA (KF·2H ₂ O) 500g	R\$ 363,98	R\$ 363,98
197	1	Frascos	Ditizona PA (C ₆ H ₅ NHNHCSN=NC ₆ H ₅) 25g	R\$ 379,19	R\$ 379,19
VALOR TOTAL ESTIMADO →→→				R\$ 115.061,41	

1.2.1.1.2. O Valor MÁXIMO estimado da contratação é de **R\$ R\$ 1.040.185,56 (um milhão quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

1.3. As empresas participantes do processo licitatório poderão apresentar juntamente com a proposta, catálogo ou impressos da internet para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere a cada impresso. A não apresentação não implicará na desclassificação da empresa.

1.4. Os produtos a serem adquiridos são classificados como bens de consumo comuns, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.818/2021 e Decreto Municipal nº 895/2021.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.6. Os contratos oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS – ARP, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência decenal, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos produtos indicados neste Termo se faz necessária, uma vez que serão destinados para uso nos laboratórios de análises químicas da Estação de Tratamento Água– ETA, que tem por objetivo à otimização de remoção de turbidez, cor aparente, bem como a produção de uma água segura do ponto de vista microbiológico e na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, que tem por objetivo remover os poluentes da água previamente usada pela população, de forma a devolvê-la aos corpos hídricos em boas condições e de acordo com os parâmetros exigidos pelos órgãos ambientais;;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão inseridos na descrição do objeto.

4.2. Garantia da contratação:

4.2.1. Não será exigida garantia para a contratação.

4.3. Garantia do produto:

4.3.1. A Os produtos solicitados deverão ser entregues com a garantia e padrão mínimo de qualidade, e, nos que couberem, com o prazo de validade remanescente, não inferior à 06 (seis) meses;

4.3.2. A Superintendência solicitará, no prazo de 05 (cinco) dias, a substituição dos produtos com vícios aparentes e de fácil constatação ou daquele que sofrer avarias na transportação, sendo a coleta e as demais despesas oriundas dessa de responsabilidade da CONTRATADA, ressalvados àqueles com vícios ocultos.

4.3.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4.3.4. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, e desde que, não se refira à totalidade ou à parcela principal da obrigação, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Empresa Contratada, não pela substabelecida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Condições de Entrega:

5.1.1. Os produtos indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE (Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO), sempre no prazo MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, ou em outro local previamente indicado pelo órgão comprador;

5.1.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá o item registrado, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

5.1.3. O objeto deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no subitem 5.1.1, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA SOLICITAÇÃO;

5.1.4. Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação dos produtos, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

5.1.5. O contratante solicitará os produtos, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras responsável, na medida de suas necessidades, sendo que a quantidade prevista no presente termo é apenas estimativa de gastos, podendo ser utilizado parcialmente conforme a necessidade e interesses da unidade;

5.1.6. Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizado parcialmente, conforme a necessidade e interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo o mesmo ser entregue sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade do mesmo;

5.1.7. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los IMEDIATAMENTE, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se este apresentar divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

5.1.8. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, IMEDIATAMENTE, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

5.1.9. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

5.1.10. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para outro órgão que não seja a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

5.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar; e

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. REGISTRO DE PREÇOS – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO

8.1. Trata-se da futura e eventual de aquisição de equipamentos e reagentes destinados a Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

8.2. A Lei Federal n.º 14.133/2021 determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses. No caso em tela, considerando que a futura e eventual de aquisição de equipamentos e reagentes destinados a Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE-GO, enquadra-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso III do Decreto Federal nº 11.462/2023, a solução mais vantajosa no momento para esta Administração é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, haja vista tratar-se de contratação de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

9. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As Atas de Registro de Preços serão firmadas entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e as licitantes vencedoras.

9.1.1. Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. As licitantes vencedoras terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

9.3. A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

9.4. As licitantes remanescentes convocadas na forma do item anterior, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades previstas pela recusa em assiná-la.

10. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos produtos de consumo.

10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

10.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.2.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.2.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a unidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 98, do Decreto Municipal nº 1.877/23.

10.2.1.3. Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 99, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 1.877/2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

10.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa detentora da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do fornecimento do produto ou execução do serviço.

10.3. A unidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- b) quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- d) nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pela Administração;
- e) por razões de interesse público, devidamente comprovado em processo administrativo próprio;
- f) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- g) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- h) quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j) por ordem judicial.

10.3.1. A notificação do órgão ou da Administração para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos Diários Oficiais União, Estado ou Município, bem como em jornal diário de grande circulação, por interpretação analógica ao art. 112, inciso II do Decreto Municipal n.º 1.877/2023.

10.3.2. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando -se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pela unidade gerenciadora.

10.3.3. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

10.3.4. O cancelamento da ARP não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade do detentor, quando este der causa ao cancelamento.

10.4. Seguindo o Decreto Municipal n.º 1.877/2023, art. 99, parágrafo 3º, não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o órgão gerenciador – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – que o objeto da ARP configure bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – a apresentação de justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

IV – seja realizada dentro dos parâmetros e dos limites estabelecidos nos art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Critério de Julgamento das Propostas, Forma de Adjudicação

11.1.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e a adjudicação será realizada por ITEM.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1. Habilitação Jurídica

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

- c)** No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- d)** No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde por, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971.
- g)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- h)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

11.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

11.2.3. Qualificação Técnica

- a)** No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto deste edital.

- b) Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.
- c) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.
- d) Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede da Empresa licitante em plena validade

11.2.4. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição até a data da sessão pública.

11.4. Da Aplicação de Cotas – Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações

11.4.1. Na fase preparatória desta contratação, por meio do Estudo Técnico Preliminar (em anexo aos autos do Processo Administrativo) referente a futura e eventual aquisição de equipamentos e reagentes destinados a Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, apurou-se que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte, por meio da aplicação das cotas exclusiva e reservada para microempresas e empresas de pequeno porte não é capaz de alcançar os objetivos previstos, não sendo vantajoso para a Administração, portanto não deve ser adotado a divisão por cotas, embasado pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, o Decreto Federal n.º 8.538/2015 e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás n.º 0008/2016.

11.4.2. Deverá ser aplicado o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte.

12. PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

12.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que há justificativa adequada.

No caso desta Administração, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta Administração a qualidade de órgão gerenciador.

13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 1.040.185,56 (um milhão quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme relatório de pesquisa de preços em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão para o exercício 2025.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Catalão/GO, 07 de julho de 2025.

Termo de Referência Elaborado por:

Termo de Referência Aprovado por:

ALISSON MOREIRA LEÃO
Responsável Técnico - ETA

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA PIRES
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE